



DECRETO Nº. 4.015, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Substitui os membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto nº 3.205, de 22 de Janeiro de 2018.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 07/2022 do Programa Criança Feliz,

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.205, de 22 de Janeiro de 2018 que Institui o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, no âmbito do Município de São Bento do Sapucaí e nomeia seus membros,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, no âmbito do Município de São Bento do Sapucaí, o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, vinculado à Secretaria de Cidadania, composto dos seguintes representantes:

I – Programa Criança Feliz:

Titular: Raquel Rosalina dos Santos Fernandes - CPF: 334.119.688-93

Suplente: Suely Dias Venâncio Costa - CPF: 057.414.708-07

II - Secretaria de Cidadania:

Titular: Gabriela Aparecida de Moraes - CPF: 450.202.038-90

Suplente: Shirley da S. Moraes Batista - CPF: 337.560.168-97

III – Secretaria de Educação:

Titular: Ivana Nilo dos Anjos Barbosa - CPF: 065.587.358-90

Suplente: Valeria dos Santos Costa Camargo - CPF: 050.197.928-02

IV – Secretaria de Governo e Administração:

Titular: Lucas de Goes Dias - CPF: 340.118.188-28

Suplente: Carolina Ribeiro Silva - CPF: 398.638.648-38

450.202.038-90
337.560.168-97
d



V – Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico:

Titular: Ana Claudia Pereira - CPF: 289.103.588-74
Suplente: Priscila Kelly Ribeiro - CPF: 334.905.518-42

VI - Secretaria de Saúde e Saneamento:

Titular: Raquel Christina Goulart Gouvea - CPF: 286.112.846-15
Suplente: Veronica Lopes da Silva e Rosa - CPF: 033.202.816-07

VII – Conselho Tutelar:

Titular: Edneia Aparecida Alves de Magalhães - CPF: 073.749.548-08
Suplente: Raqueline Aparecida dos Santos Rennó Lima - CPF: 341.061.068-

50

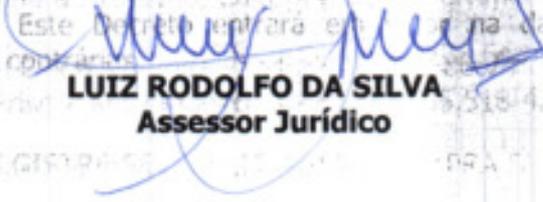
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 22 de Junho de 2022.


ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Assessor Jurídico

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

LUIZ RODOLFO DA SILVA
Assessor Jurídico